

Prover infraestrutura de qualidade para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades.						
	3	4	112	0,00	151.580,00	
<b>SUBTOTAL</b>			112	151.580,00	151.580,00	
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 55203.09.272.0017.4255 Promover o Pagamento aos Inativos e Pensionistas do MS						
	3	1	100	43.966.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	43.966.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência						
	3	9	100	0,00	43.966.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	0,00	43.966.000,00	
<b>TOTAL</b>			100	45.466.000,00	45.466.000,00	
<b>TOTAL</b>			112	151.580,00	151.580,00	
<b>TOTAL GERAL</b>				45.617.580,00	45.617.580,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                    3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO            4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA  
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### Secretaria de Estado de Fazenda

**RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.082, DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

*Revoga a Resolução/SEFAZ nº 3.075, de 4 de março de 2020, que indica os estabelecimentos atacadistas contribuintes substitutos tributários, relativamente às operações subsequentes, a que se refere o art. 2º-B do Anexo III – Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições,**

**Considerando que a Resolução/SEFAZ nº 3.075, 4 de março de 2020, indica os revendedores locais, inscritos como atacadistas no Cadastro de Contribuintes do Estado que, se mantida em vigor, passariam a responder como contribuintes substitutos tributários, relativamente às operações subsequentes;**

**Considerando que os contribuintes relacionados no Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 3.075, de 2020, passariam a responder pelo pagamento do imposto relativamente às operações subsequentes a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com o disposto no inciso I do § 3º do art. 2º-B do Anexo III – Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS;**

**Considerando que a mudança para a nova sistemática de arrecadação requer, por parte dos contribuintes envolvidos, adequações administrativas e operacionais, incluindo comunicação aos seus clientes e alterações de parâmetros nos softwares que utilizam, providências que exigem uma atuação conjunta com profissionais como contadores, consultores e técnicos de informática;**

**Considerando que a pandemia mundial da doença COVID-19 está causando diversas consequências para a população, inclusive nas atividades econômicas e laborais de qualquer ordem, pela necessidade de se evitar o deslocamento e a concentração de pessoas, dificultando a execução de ações relativas às referidas adequações administrativas e operacionais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Revoga-se a Resolução/SEFAZ nº 3.075, de 4 de março de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 6 de março de 2020.

Campo Grande - MS, 25 de março de 2020.

**LAURI LUIZ KENER**

Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, referente ao mês de **JANEIRO/2020**

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

<b>PROCESSO:</b> 11/005971/2014	<b>EMP:</b> 000.011
<b>DATA:</b> 06/01/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SERVIÇOS DE ALOCAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, CONFORME ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014.	
<b>VALOR R\$:</b> 4.131.910,52	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016	<b>EMP:</b> 000.024
<b>DATA:</b> 08/01/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 500,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.19
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016	<b>EMP:</b> 000.025
<b>DATA:</b> 08/01/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA	
<b>OBJETO:</b> SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: MANUTENÇÃO DOS CARTÕES MAGNÉTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.500,00	<b>NAT. DESP:</b> 339040.57
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016	<b>EMP:</b> 000.026
<b>DATA:</b> 08/01/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
<b>OBJETO:</b> MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS: FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.39
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016	<b>EMP:</b> 000.027
<b>DATA:</b> 08/01/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
<b>OBJETO:</b> COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016	<b>EMP:</b> 000.028
<b>DATA:</b> 08/01/2020	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
<b>OBJETO:</b> COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS. (SUBSTITUIÇÃO DO 2019NE001192)	
<b>VALOR R\$:</b> 67.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/012425/2017	<b>EMP:</b> 000.029